

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT



Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação**LI Nº: 75060/2023****VÁLIDA ATÉ: 01/01/2029****PROCESSO: Nº:44797/2022****DATA DE PROTOCOLO: 13/12/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Aguas Pluviais e Sinalização Viária..

ATIVIDADE LICENCIADA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

LOCALIZAÇÃO:

Avenida Prefeito Ivo Santana T01, Avenida Prefeito Ivo Santana T02, Rua Nova T01, Rua Nova T02, Rua Bahia T01, Rua Bahia T02, Rua Bahia T03, Rua Dois, Rua Senador T01, Rua Senador T02, Rua Senador T03, Rua Senador T04, Rua Senador T05, Rua Heleninha, Rua Heleninha T01, Rua Helena, Rua Fortaleza, Rua Salvador, Rua Ceará, Rua Boa Vista T01, Rua Boa Vista T02.

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:55:09,38 - S: 16:00:28,81

MUNICÍPIO:

São Pedro Da Cipa/MT

CEP:

78835-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ/CPF: 37.464.948/0001-08

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Administração pública em geral

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 164348 / CINF / SUIMIS / 2022

LOCAL E DATA

Cuiabá

03/01/2023

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Jeronimo Couto Campos

Coordenador de Infraestrutura

Celso Ferreira Macedo

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

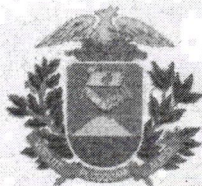
CEP: 78049-913 - Fone: (65) 3613-7206

www.sema.mt.gov.br

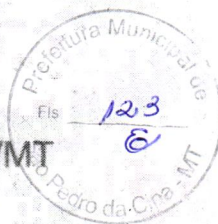
SUIMIS



Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT



Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença Prévia

LP Nº: 316229/2023

VÁLIDA ATÉ: 02/01/2028

PROCESSO Nº: 44797/2022

DATA DE PROTOCOLO: 13/12/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Aguas Pluviais e Sinalização Viária..

ATIVIDADE LICENCIADA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

LOCALIZAÇÃO: Avenida Prefeito Ivo Santana T01, Avenida Prefeito Ivo Santana T02, Rua Nova T01, Rua Nova T02, Rua Bahia T01, Rua Bahia T02, Rua Bahia T03, Rua Dois, Rua Senador T01, Rua Senador T02, Rua Senador T03, Rua Senador T04, Rua Senador T05, Rua Heleninha, Rua Heleninha T01, Rua Helena, Rua Fortaleza, Rua Salvador, Rua Ceará, Rua Boa Vista T01, Rua Boa Vista T02.

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:55:09,38 - S: 16:00:28,81

MUNICÍPIO: São Pedro Da Cipa/MT

CEP: 78835-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ/CPF: 37.464.948/0001-08

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Administração pública em geral

RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 164348 / CINF / SUIMIS / 2022

LOCAL E DATA

Cuiabá

03/01/2023

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

Jerônimo Couto Campos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização